



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 17/2019**

Termo de Rescisão da Contratação Temporária n. 17/2019, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como Médica PSF, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.544.537/0001-39, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Ana Lídia Nascimento de Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 001.324.195-80 e RG n.º 1.225.473 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada na Rua do Canal, n.º 1697, Condomínio Portal de Aruana, Aruana, ARACAJU/SE, doravante designado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, e a senhora LUIZA NEVES DE SANTANA TELES, brasileira, maior e capaz, MÉDICA PSF, residente e domiciliada na Av. Augusto Franco, 3500, casa 317, Rua C, Ponto Novo, CEP: 49.097-670, Aracaju/SE, portadora de RG n.º 3.247.206-4 2ª via SSP/SE e CPF n.º 018.866.455-66, CRM-SE N.º 5991, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a rescisão, a pedido da contratada, com vigência a partir de 09/02/2019, do Contrato Temporário n.º 17/2019, celebrado em 02/01/2019. É assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 08/02/2019, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, 08 de fevereiro de 2019



Ana Lídia Nascimento de Barros  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiza Neves de Santana Teles

**Luiza Neves de Santana Teles**

**CPF: 018.866.455-66**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Mania Cleonice dos Santos

CPF: 049.268.995-40

Bruno dos Santos

CPF: 0676.2287557